EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NÃO REMUNERADO NO LABORATÓRIO DE DIFRAÇÃO DE RAIOS X

EDITAL 2025/01b

O Laboratório de Difração de Raios X do Departamento de Química da Universidade Federal de Minas Gerais (DQ-UFMG) torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para seleção de estagiário(s) do curso de Pós-graduação em Química, conforme as disposições a seguir:

1. O estágio será de natureza voluntária, não remunerado, e tem como objetivo viabilizar o atendimento à comunidade acadêmica na realização de análises pela técnica de difração de raios X e contribuir para a formação e aprimoramento do(s) estagiário(s) na operação e uso desta técnica.

2. Poderão inscrever-se estudantes de doutorado e pesquisadores de pós-doutorado, regularmente matriculados no programa de pós-graduação em química do DQ-UFMG.

3. O estágio será realizado no Laboratório de Difração de Raios X do DQ-UFMG, localizado no Anexo II do DQ-UFMG.

4. A duração do estágio será de 6 meses, com início previsto para setembro de 2025.

5. A carga horária semanal será de no máximo 6 (seis) horas, em um ou mais períodos, a serem cumpridas de segunda a sexta-feira em horário diurno (07:00 às 17:00 h), de acordo com as normas de funcionamento do laboratório de Difração de Raios X.

6. O(A) candidato(a) deverá ter a anuência por escrito de seu orientador concordando com o estágio de formação e aprimoramento do candidato, além de possuir disponibilidade de horário de acordo com o item 5 deste edital.

8. As inscrições serão realizadas de forma simplificada por meio de envio de email do Laboratório de Difração de raios X, laboratoriorx@qui.ufmg.br, no período de 28 de agosto a 03 de setembro de 2025.

9. Não é exigida documentação específica para inscrição. Todavia, será requisitado para o(s) candidato(s) selecionado(s) um termo de anuência e consentimento do orientador.

10. É necessário ter conhecimentos básicos da técnica de Difração de Raios X.

11. O processo de seleção será em duas etapas:
- A 1a etapa será eliminatória e será constituída por uma entrevista com o candidato.
- A 2a etapa será conduzida através de um treinamento e teste de aptidão para preparação de amostras e operação de difratômetro de raios X.

12. O resultado do processo seletivo será divulgado por meio de endereço eletrônico ao(s) candidato(s) aprovado(s) ao fim do treinamento.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2025.

Coordenação do Laboratório de Difração de raios X

Anexo I - Ficha de inscrição

Nome:
Data de nascimento:
CPF:
Carteira de Identidade:
Número de matrícula na UFMG:
Curso na UFMG:
Endereço de e-mail institucional (@ufmg.br):

Texto justificando porque deseja realizar o estágio obrigatório não remunerado no Laboratório de difração de raios X.